





Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 083/14,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Memorando nº 109/2014, de 22 de Outubro de 2014, devidamente protocolado e resultando no Processo Administrativo nº 4488/2014, somando ainda a opinião jurídica externada nestes autos;

CONSIDERANDO que as informações nele contidas, em tese, constituem infração, passível de apuração e aplicação das medidas administrativas que o caso requer;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infrações aos artigos 77, incisos IX e XV, frente às responsabilidades previstas nos artigos 79, 82, todos da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar responsabilidades inerentes aos fatos noticiados no expediente administrativo nº 4488/2014, que versam sobre o não cumprimento dos deveres funcionais e desídia pelo funcionário **FABIANO DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, lotado no Setor de Fiscalização

ART. 2º.- A Comissão instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos seguintes membros: **ROBERTO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, **ANACELI BARBOSA SANTANA** e **GLENDA EVELYN FEITOSA GRETZITZ**, para, sob a presidência do primeiro, promoverem as medidas necessárias à apuração e responsabilidade da denúncia.

ART. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 04 de Novembro de 2014.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal